



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 19/05/2026	REPROVADA DIA	REQUERIMENTO Nº. 54/2026 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR NALEU CAVALCANTE - PSDB COAUTORIA: VEREADOR FÁBIO ZANATA - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Saúde **Sr. HERMES SANTOS**, solicitando as seguintes informações referentes ao Programa “Remédio em Casa”.

1. O município de Nova Andradina possui adesão ou parceria com o Programa Estadual “Remédio em Casa”?
2. Quantos pacientes do município e do Distrito de Nova Casa Verde são atualmente atendidos pelo programa?
3. Quais são os critérios utilizados para inclusão dos pacientes no atendimento domiciliar de medicamentos?
4. Existe previsão para ampliação do programa aos pacientes idosos, acamados e pessoas com dificuldade de locomoção residentes em Nova Casa Verde?
5. Caso o município ainda não possua adesão efetiva ao programa, existe estudo ou planejamento para implantação de programa semelhante no âmbito municipal?

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo buscar informações sobre o funcionamento e alcance do Programa “Remédio em Casa”, tendo em vista a importância da entrega domiciliar de medicamentos para pacientes que possuem dificuldades de deslocamento, especialmente idosos, pessoas acamadas e portadores de doenças crônicas.

A iniciativa representa mais dignidade, comodidade e continuidade no tratamento dos pacientes, reduzindo deslocamentos e garantindo maior humanização no atendimento da saúde pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO Nº. 54/2026 FL. 2/2

Além disso, a população de Nova Casa Verde tem manifestado grande interesse na ampliação desse atendimento, motivo pelo qual se faz necessária a obtenção de informações oficiais acerca da adesão, funcionamento e possibilidade de expansão do programa no distrito.

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2026.

NALEU CAVALCANTE - PSDB
“Naleu Da Casa Verde”
Vereador

FABIO ZANATA – MDB
Presidente da Câmara Municipal